

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2022416		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.	
MODALIDADE	DE	Pregão Eletrônico 009/2021-SEMTRAS.
ORDENADORA	DE	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
OBJETO:	Aquisição de Recarga de GLP - 13.	
EMPRESA CONTRATADA:	Inomata Carvalho & Carvalho LTDA - ME.	Contrato nº 032/2021-SEMTRAS.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 032/2021-SEMTRAS.	
VIGÊNCIA ADITADA:	1/1/2022 a 31/3/2022.	
VALOR:	R\$ 45.400,00.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Marlen Ribeiro Rego (Presidente), Bruno da Mota Rabelo (1º Membro) e Helia Carise Pedroso Pereira (2º Membro). Portaria nº 057/2021-SEMTRAS.	
APOSTILAMENTO	Primeiro termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 032/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a aquisição de Recarga GLP - 13. A documentação está arquivada em 1 (uma pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria em 25/3/2022, às 10h25, através do memorando nº 275/2022-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente termo foi instruído com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 009/2022-SEMTRAS do núcleo de licitação para a chefe do NAF;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 348;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 343;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 347;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 346;
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF, sra. Dioneia Martins Sousa;
- ✓ Justificativa para formalização do primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 032/2021-SEMTRAS;

- ✓ Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº032/2021, assinado pela ordenadora de despesa Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº032/2021, assinado pela ordenadora de despesa Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva;

III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ✓ Reserva orçamentária nº348

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2071- manutenção das atividades da SEMTRAS;
Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo
Ficha:469
Fonte de recurso:100
Valor R\$2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)

- ✓ Reserva orçamentária nº343

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082- proteção social especial do SUAS;
Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo
Ficha:1116
Fonte de recurso:100
Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais)

- ✓ Reserva orçamentária nº347

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2085 -manutenção do programa bolsa família-IGD;
Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo
Ficha:1151
Fonte de recurso:100
Valor R\$3.000,00 (três mil reais)

- ✓ Reserva orçamentária nº346

Dotação Orçamentária:08.244.0004.2086 -manutenção dos centros de referências de assistencias;
Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo
Ficha:1167
Fonte de recurso:100
Valor R\$8.000,00 (oito mil reais)

IV. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 032/2021 - SEMTRAS, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2021 para o exercício financeiro de 2022, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, após a observância das seguintes Recomendações: I - A juntada da Dotação Orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar comprometimento do orçamento, bem como, monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a fonte de recurso 0100 não condiz com a fonte prevista para o exercício de 2022, bem como não consta a identificação da fonte 1.749 e do servidor responsável pelas autorizações do dia 10/02/2022. II - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém/PA, 18 de abril de 2022.

Maria Ivonete Sousa de Sá	Roberta Rebelo Merabet
Agente Público de Controle Interno	Controladora Geral do Município
Decreto nº209/2021	Decreto nº024/2021